

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1013/1962

Ementa

REGULARIZA A VENDA DE PLANTAS DA CIDADE OU DE SEUS SERVIÇOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/06/1962 20/06/1962 A Folha

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 1328/1961 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Revogada

Observações

**Autor: OMAIR ZOMIGNANI (PREFEITO MUNICIPAL)** 

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

22/07/2019 <u>Lei n° 9255/2019</u> Revogada por



LEI H. 1 Oll. de 8 de junho de 1 962 O PERFEITO SUNICIPAL DE JUNDIAI, de acôrdo con o que decretou a Câmera Esmicipal, em sessão realizada no dia 30-5-962, PROMULGA a seguinte lei:

Artigo le - A venda de plantas da cidade ou de seus serviços ou logracouros públicos reger-se-á pela prosente lei, de acôrdo com as normas seguintes:

- e) Cépias de plantas da cidade su de município, em escala de 1:10 000, 1:40 000 eu 1:100 000, na base do custo do papel na data da aquisição, acrescido de 30% (trinta por cento), a título de despesas gerais e mão de obra;
- b) Cópias de plantas des arquivos da Mreteria de Obras e Serviços Públicos e da Diretoria de Água e Pagotos, referentes a serviços públicos; lavantamentos e serviços técnicos, na base do susto do papel de cópia, na data de aquisição, acrescido de 60% (sessenta por cento), a título de despesas gerais, mão de obra e dos serviços técnicos de consecução.

Artigo 2º - Am plantas eriundas do levantamento aerofetogramétrico, exclusivamente as de escalas.... 1:5 000 e 1:2 000, terão o seu custo, na base do artigo anterior acreseido da taxa fixa de 03 1 000,00 (mil cruzeiros) por metro quadrado sopiado.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA,

Paragrefo úmico - As plantas serão cedidas gra tuitamente às entidades culturais de encino, ben como as re presentativas do Estado e de União.

artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de eue publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Omair Somignupi -

Prefeito Bunicipal

Publiceda de Diretorie Administrativa de Prefeitura Eunici pel de Jundiai, sos cito dies do mês de junho de mil novecen tos e sessenta e dois (8-6-962).-----

> - croldo Hornes Júnior -Diretor Adedniatrativo